

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUA

## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 181 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à ENFERMEIRA BIANCA CARVALHO DE ABREU LEIRA.

## Justificativa:

Mulher, Enfermeira, mãe de Murilo e casada com Wagner.

Enfermeira Obstétrica, formada em 2012 e Servidora Pública Estatutária do Município de Itaguaí desde então. Atua na Maternidade, pré-parto e sala de parto. Há 2 anos, aprofundou nos estudos em Amamentação e por conta dessa temática, hoje cursa Mestrado em Enfermagem na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, para aprofundar nos estudos como uma grande oportunidade de ajudar mais pessoas na construção de histórias de vida e de bebês que um dia que serão adultos.

Por acreditar que a amamentação e o cuidado na primeira infância são transformadores, criou junto com suas parceiras de trabalho (Enfermeira Michele e Dr.ª Andréa) um projeto para implementação do consultório em amamentação no Município de Itaguaí, que dará o suporte necessário para melhora de indicadores de saúde da população itaguaiense.

Pelo exposto, honra-me oferecer esta singela homenagem a Enfermeira Bianca, pois bem sei o quão difícil e complexa é esta área que trata e cuida da vida humana. Não são todos que a podem exercer, não é todos que a abraçam por profissão. Porque a Enfermagem não pode ser considerada uma simples profissão. Este ofício vai além da capacitação intelectual e sua prática. Demanda amor, desprendimento e compreensão. Mais do que uma homenagem, este é o reconhecimento de nosso Município a essa profissional que exerce a Enfermagem com ética, competência e espírito humanitário, de quem respeita e zela pelo ser humano. Assim, merecendo desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 26 de setembro de 2022.

RECEBIDO EM

PACHEL SECTION

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 / Itaguaí-RJ